CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2020

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2020, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

GLAUBER TONON
Vice-presidente

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2020:

FEVEREIRO:	04/02, 3ª feira 11/02, 3ª feira 19/02, 3ª feira	**SETEMBRO:**	08/09, 3ª feira 15/09, 3ª feira 22/09, 3ª feira
MARÇO:	10/03, 3ª feira 17/03, 3ª feira 24/03, 3ª feira	**OUTUBRO:**	06/10, 3ª feira 13/10, 3ª feira 20/10, 3ª feira
ABRIL:	07/04, 3ª feira 14/04, 3ª feira 28/04, 3ª feira	**NOVEMBRO:**	10/11, 3ª feira 17/11, 3ª feira 24/11, 3ª feira
MAIO:	05/05, 3ª feira 19/05, 3ª feira 26/05, 3ª feira	**DEZEMBRO:**	01/12, 3ª feira 08/12, 3ª feira 15/12, 3ª feira
JUNHO:	09/06, 3ª feira 16/06, 3ª feira 23/06, 3ª feira		
JULHO:	07/07, 3ª feira 14/07, 3ª feira 21/07, 3ª feira		
AGOSTO:	04/08, 3ª feira 11/08, 3ª feira 18/08, 3ª feira		